



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

RESOLUÇÃO Nº 558, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

Concede o Diploma de Mérito
Desportivo ao Industrial Esporte Clube

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Desportivo ao Industrial Esporte Clube, como reconhecimento do povo monlevadense pela relevante atuação na área esportiva, pelo trabalho desenvolvido ao longo dos anos e por ser um dos clubes esportivos pioneiros no Município.

Art. 2º A entrega do diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre a autora e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 17 de novembro de 2011.

CARLOS ROBERTO LOPES
Presidente

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente
Ato foi afixado no quadro de avisos desta
Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei
Orgânica Municipal,

em 21 de novembro de 2011

Selva
Divisão de Secretária